**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar **a** **Exmª. Srª. Prefeita Municipal de Tatuí,** que informes quais providências que estão sendo tomadas com relação aos moradores de rua em nossa cidade?

1ºexiste algum levantamento sobre a quantidade de moradores de rua em nossa cidade?

2ºexiste local destinado pela prefeitura aonde estes moradores podem pernoitar?

3ºexiste assistente social para que possa dar suporte aos mesmos?

**J U S T I F I C A T I V A**

 O tema “moradores de rua” é muito importante nesse processo. As várias representações sociais direcionadas aos moradores de rua – “vagabundos, mendigos, sujos” etc. – nos instigam a conhecer de perto a realidade desses sujeitos.

Os indivíduos desprovidos de família, emprego, residência e bens materiais passam a ser vistos como não cidadãos. Os que não estão familiarizados com essa expressão utilizam-se destas: mendigos, indigentes, desocupados, vagabundos e uma série de outros estereótipos, dos quais a cidadania assume papel coadjuvante.

Quando se explicita o que leva um sujeito a morar na rua, notam-se contradições, uma cultura de negação de padrões (sejam eles políticos ou econômicos) sociais, processos de revolta, inconformação, etc. De forma oposta surge o termo “inclusão”, que se resume em ativar a pessoa a uma reinclusão ideológica para o reingresso em uma sociedade de consumo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 23 de Agosto de 2017.**

**Joaquim Amado Quevedo**

**Vereador**